Defensoria Pública
BAHIA
Instituição essencial à Justiça

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Termo de Posse e Compromisso que presta o Defensor Público **Clériston Cavalcante de Macêdo**.

Ao segundo dia do mês de março do ano de 2015, às 16h00min horas, na sala de reuniões auditório Jutahy Magalhães da Assembleia Legislativa da Bahia, localizado na 1ª Avenida, nº 130, Centro Administrativo da Bahia, perante o Egrégio Conselho Superior da Defensora Pública do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Doutora Vitória Beltrão Bandeira, compareceu o Excelentíssimo Senhor Defensor Público Doutor **Clériston Cavalcante de Macêdo**, nomeado para o cargo de Defensor Público Geral através de Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para o biênio 2015-2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2015, em atenção ao quanto disposto no artigo 105, inciso VI, da Constituição do Estado da Bahia, combinado com o artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006, a fim de, cumpridas as exigências descritas no artigo 16, §8º e §9º, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, ser empossado no retro mencionado cargo, assumindo o compromisso de desempenhar fielmente os deveres inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015, em atenção ao quanto disposto no anexo II da Resolução nº 16/2014, de 24 de novembro de 2014, concernente às normas das eleições institucionais para o cargo de DPG/BA – biênio 2015/2017, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual, a Lei Complementar Estadual nº 26/2006, bem como as demais Leis do País, o que efetivamente ocorreu. Eu, Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CSDPE-BA, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. //

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral empossado

Vitória Beltrão Bandeira
VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral